

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 608/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, maiores fiscalizações quanto ao estacionamento de veículos na Rua Nono Emílio Dalçoquio e nas demais ruas de seu entorno, no Bairro Espinheiros, loteamento Portal 2.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente da comunidade. Conforme relatos os veículos estacionam com grande frequencia sobre a via e a calçada ao mesmo tempo, forçando os pedestres a compartilharem o uso da via com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB